



# Município de Capanema - PR

---

## **PORTARIA Nº 8.088, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

### *Converte Licença Especial da Servidora Noemi Schneider em verba indenizatória.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no *Decreto 7.033/2022, que declarou a vacância do cargo de Agente Comunitária de Saúde* em razão do pedido de exoneração pela Servidora Noemi Schneider, Protocolo nº 549/2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Noemi Schneider**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2322-1, em razão do pedido de exoneração do cargo.

**Parágrafo único** – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de março de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 08 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*